



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XV PITIMBU, 05 DE ABRIL DE 2016 EDIÇÃO Nº 08 Pág. 01

ATOS MUNICIPAIS

ERRATA- ANO DA EDIÇÃO

Informamos que a Edição do Diário Oficial do Município – Publicado em 15 de Janeiro de 2016, edição de nº 02 – saiu, em todos os trabalhos publicados, com o registro do ano da edição errado (XVII), quando o correto é XV.

Sendo o Conteúdo Correto conforme segue:

**ANO XV PITIMBU, 15 DE JANEIRO DE
2016 EDIÇÃO Nº 02 Pág. 01, 02, 03 e 04**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

Leonardo José Barbalho Carneiro
Prefeito Constitucional

Alan Richers de Sousa
Secretário de Administração

Klérismarciene de Carvalho Cavalcanti Pontes
Secretaria de Finanças

**SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
PITIMBU**

Rua Padre José João, 31, Centro, Pitimbu – PB CEP
58.324-000 Fone/Fax (83) 3299-1016 CNPJ
08.916.785/0001-59

DIÁRIO OFICIAL DE PITIMBU
ORGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 106, de 13.12.2002
(Distribuição Gratuita)

ERRATA-DECRETO Nº 03/2016

Informamos que o “DECRETO Nº 03/2016”, foi publicado com erro na edição de nº 02/2016, na página 04, veiculada em 15 de Janeiro de 2016, no Diário Oficial do Município.

Sendo o Conteúdo Correto da Portaria conforme segue:

DECRETO Nº 03/2016.

Dispõe sobre a abertura do processo de consulta pública da versão preliminar do Projeto Orla do município de Pitimbu-PB e dá outras providências.

LEONARDO JOSÉ BARBALHO CARNEIRO, Prefeito Constitucional do Município de Pitimbu, no gozo de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Pitimbu, e

CONSIDERANDO a necessidade da municipalidade de implementar ações visando o desenvolvimento turístico, econômico, e social de forma sustentável e equilibrada;

CONSIDERANDO apresentar e discutir com a população, através dos seus diversos segmentos e representantes sobre a articulação, parcerias, e meios para implementação das ações propostas;

DECRETA:

Art. 1º- Tornar pública a abertura do Processo de CONSULTA PÚBLICA da versão Preliminar





Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XV PITIMBU, 05 DE ABRIL DE 2016 EDIÇÃO Nº 08 Pág. 02

do Plano de Gestão Integrada do Projeto Orla do Município de Pitimbu-PB.

Art. 2º - As contribuições e sugestões fundamentais e devidamente identificadas deverão ser encaminhadas por meio de formulário eletrônico disponível no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Pitimbu – PB, <www.pitimbu.pb.gov.br>, relativo a essa Consulta Pública no período de 14/01/2016 à 14/02/2016 (trinta dias).

Art. 3º - A solenidade de abertura do processo de consulta pública mencionado no art. 1º, se dará no dia 14/01/2016 às 09hs, no auditório do polo da UAB, Rua Travessa Bela Vista, s/n., Centro, Pitimbu-PB.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto tem vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
e Publique-se,

Gabinete do Prefeito Municipal,
Pitimbu, 08 de Janeiro de 2016.

Leonardo José Barbalho Carneiro
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EDITAL Nº 002/2016

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Selecionar Alfabetizador para o Brasil
Alfabetizado na modalidade Produto

Sendo 05 vagas para área urbana e 05 para área rural.

Objetivo do contrato: Contratar por oito meses alfabetizadores e coordenadores como bolsistas para o Programa Brasil Alfabetizado

Perfil Requerido: Ter formação no magistério, podendo em caso onde na comunidade não possuir alguém com o magistério, o alfabetizador ter no mínimo Ensino Médio.

Duração do Contrato: 240 dias.
Os candidatos deverão enviar Curriculum Vitae para a Secretaria de Educação até o dia 11 /04 / 2016 até as 14:00 horas.

CONDIÇÕES GERAIS

- A.** Este processo seletivo simplificado constará de análise curricular e teste escrito.
- B.** Não serão cadastrados no processo seletivo os que entregarem os currículos após o dia 11 /04 / 2016.
- C.** O teste escrito será no dia 12 / 04/ 2016 no Polo Presencial da UAB às 09:00 horas.
- D.** Os candidatos aprovados no teste escrito serão instados a comprovar todas as informações declaradas no Curriculum Vitae, sob pena de ter sua aprovação e sua contratação anuladas.
- E.** A contratação será efetuada a partir do início das aulas do programa.





Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XV PITIMBU, 05 DE ABRIL DE 2016 EDIÇÃO Nº 08 Pág. 03

F. A bolsa do Alfabetizador será de R\$ 400,00, por 10 horas/ aula semanais, sendo 2 horas e meia diárias e 4 horas quinzenais formação continuada.

G. O candidato não pode ter vínculo empregatício com a prefeitura.

Pitimbu, 01 de abril de 2016.

Adelma Cristovam dos Passos
Secretária de Educação e Cultura

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 005/2016

No dia 05 de Abril de 2016, a Prefeitura Municipal de PITIMBU, situada Na Rua Padre José João, Nº 31 – Centro – Pitimbu/PB – Fone/Fax (83) 3299-1016 – CNPJ 08.916.785/0001-59, representado pelo

Sr.Prefeito o senhor LEONARDO JOSÉ BARBALHO CARNEIRO, portadora do CPF/MF n.º 397.164.574-72, RG n.º 944.188 SSP-PB, residente e domiciliado à Rua João Quirino dos Santos 49, Guarita, Pitimbu-PB, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, alterações, subsidiariamente a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, do Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterações e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão presencial nº 005/2016, RESOLVE registrar o preço ofertado pelos Fornecedores Beneficiários: **DISMENE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO NORDESTE LTDA** com sede na Avenida Emília Regis Cavalcante, nº 90 - Centro, CEP: 55.870-000 na cidade de Timbaúba, Pernambuco, CNPJ N.º 16.682.179/0001-44 representado pelo representante legalmente por Fabrisio Guerra Santos, portador do CPF n.º 720.293.314-49 e **SUFRAMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** com sede na Avenida Almeida Barreto, nº 245, Centro – CEP: 58.013-460, na cidade de João Pessoa, Paraíba, CNPJ n.º 03.246.587/0001-01 representado legalmente por Anderson dos Santos Felix, portador do CPF n.º 050.536.894-31 conforme quadro abaixo:

EMPRESA: DISMENE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO NORDESTE LTDA
CNPJ: 16.682.179/0001-44

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD	MARCA	P. UNIT	P.TOTAL
1	ACICLOVIR 200mg	COMP	1.500	PRATI DONADU	0,18	270,00
4	ÁCIDO FÓLICO 5mg	COMP	105.000	TKS	0,06	6.300,00





Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XV PITIMBU, 05 DE ABRIL DE 2016 EDIÇÃO Nº 08 Pág. 04

5	ALBENDAZOL COMPRIMIDO MASTIGÁVEL 400mg	COMP	8.400	PRATI DONADU	1,05	8.820,00
7	AMBROXOL LÍQUIDO 100ml ADULTO	FR	2.100	FARMACE	1,98	4.158,00
9	AMOXICILINA 250mg (PÓ SUSPENSÃO ORAL)	FR	3.850	PRATI DONADU	3,18	12.243,00
11	AMPICILINA 500mg	COMP	10.500	PRATI DONADU	0,26	2.730,00
13	ANLÓDIPINO, BESILATO DE COMPRIMIDO 5mg	COMP	45.500	PRATI DONADU	0,04	1.820,00
14	ANLÓDIPINO, BESILATO DE COMPRIMIDO 10mg	COMP	31.500	PRATI DONADU	0,07	2.205,00
15	ATENÓLOL COMPRIMIDO 50mg	COMP	31.500	PRATI DONADU	0,05	1.575,00
16	ATENÓLOL COMPRIMIDO 25mg	COMP	31.500	PRATI DONADU	0,04	1.260,00
17	AZITROMICINA COMP 500mg	COMP	10.500	PRATI DONADU	0,74	7.770,00
22	BROMETO DE IPATRÓPIO 0,250mg/ml GOTAS	FR	560	PRATI DONADU	1,04	582,40
24	CAPTOPRIL 25mg	COMP	105.000	PRATI DONADU	0,03	3.150,00
27	CETOCONAZOL 200mg	COMP	24.500	PRATI DONADU	0,16	3.920,00
28	CETOCONAZOL CREME BISNAGA	TB	2.800	SOBRAL	1,70	4.760,00
29	CIMETIDINA 200mg	COMP	14.000	TEUTO	012	168.000,00
30	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100ml	AMP	2.100	FARMACE	2,68	5.628,00
31	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250ml	AMP	2.100	FARMSCE	1,23	2.583,00
34	COMPLEXO B SUSPENSÃO ORAL	FR	2.450	NATULAB	2,36	5.782,00
35	DEXAMETAZONA 0,1% CREME BISNAGA	TB	4.200	GEOLAB	1,10	4.620,00
38	DEXCLOFERINAMINA 2mg	COMP	24.500	GEOLAB	0,13	3.185,00
39	DICLOFENACO SÓDICO 50mg	COMP	24.500	PRATI DONADU	0,06	1.470,00
41	DIGOXINA 0,25mg	COMP	8.400	VITAPAN	0,08	672,00



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XV PITIMBU, 05 DE ABRIL DE 2016 EDIÇÃO Nº 08 Pág. 05

42	DIPIRONA SÓDICA 500mg	COMP	56.000	PRATI DONADU	0,11	6.160,00
44	ERITROMICINA 500mg	COMP	1.750	PRATI DONADU	1,03	1.802,50
46	FLUCONAZOL 150mg CAPSULA	COMP	4.200	PRATI DONADU	0,32	1.344,00
47	FUROSEMIDA 40mg	COMP	63.000	PRATI DONADU	0,04	2.520,00
49	HIDROCLOROTIAZIDA 25mg	COMP	140.000	PRATI DONADU	0,04	5.600,00
51	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 6%	FR	2.100	MARIOL	2,05	4.305,00
52	IBULPROFENO 300mg	COMP	35.000	MULTILAB	0,09	3.150,00
56	LORATADINA 10mg	COMP	13.440	GEOLAB	0,09	1.209,60
58	MALEATO DE ENALAPRIL 5mg	COMP	7.000	PRATI DONADU	0,10	700,00
59	MALEATO DE ENALAPRIL 10mg	COMP	14.000	PRATI DONADU	0,06	840,00
60	MALEATO DE ENALAPRIL 20mg	COMP	24.500	PRATI DONADU	0,09	2.205,00
61	MEBENDAZOL 100mg	COMP	14.000	PRATI DONADU	0,04	560,00
63	METFORMINA 850mg	COMP	210.000	GEOLAB	0,09	18.900,00
66	METILDOPA 500mg	COMP	38.500	GEOLAB	0,40	15.400,00
70	METRONIDAZOL 40mg/ml	FR	1.750	PRATI DONADU	2,51	4.392,50
72	MICONAZOL, NITRATO DE 20mg/g CREME VAGINAL	TB	840	PRATI DONADU	5,99	5.031,60
74	NIFEDIPINO 10mg	COMP	12.600	GEOLAB	0,11	1.386,00
75	NIFEDIPINO 20mg	COMP	12.600	GEOLAB	0,11	1.386,00
79	NORFLOXACINO 400mg	COMP	14.700	PRATI DONADU	0,21	3.087,00
81	PARACETAMOL 200mg/ml	FR	2.800	PRATI DONADU	0,76	



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XV PITIMBU, 05 DE ABRIL DE 2016 EDIÇÃO Nº 08 Pág. 06

	SOLUÇÃO ORAL GOTAS					2.128,00
82	PARACETAMOL 500mg	COMP	38.500	PRATI DONADU	0,06	2.310,00
86	PROPANOLOL 40mg	COMP	84.000	PRATI DONADU	0,04	3.360,00
87	RANITIDINA 150mg	COMP	10.500	SANVAL	0,13	1.365,00
89	SALBUTAMOL XAROPE 2,4mg/5ml	FR	1.400	NATULAB	1,46	2.044,00
91	SIMETICONA 40mg	COMP	21.000	PRATI DONADU	0,13	2.730,00
93	SINVASTATINA 20mg	COMP	52.500	SANVAL	0,11	5.775,00
95	SULFAMETROXAZOL + TIMETROPINA 400mg + 80mg	COMP	21.000	PRATI DONADU	0,13	2.730,00
98	VITAMINA C 500mg	COMP	42.000	MEDQUIMI CA	0,14	5.880,00
101	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10ml	AMP	28.000	FARMACE	0,27	7.560,00
102	AMIODARONA 50mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	1.050	HIPOLABOR	2,16	2.268,00
104	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000ui SUSPENSÃO INJETÁVEL	AMP	14.000	TEUTO	4,82	67.480,00
107	DEXAMETAZONA 2mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	3.150	FARMECE	0,92	2.898,00
109	DICLOFENACO POTÁSSIO 75mg/3ml SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	5.250	TEUTO	0,88	4.620,00
114	FUROSEMIDA 20mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	5.600	HIPOLABOR	0,68	3.808,00
116	GLICOSE 50% SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	6.300	FARMACE	0,34	2.142,00
120	HIDROCORTIZONA 500mg	AMP	2.800	TEUTO	9,30	26.040,00
122	LIDOCAÍNA GEL BISNAGA	TB	2.100	HIPOLABOR	2,50	5.250,00
124	METOCLOPRAMIDA 5mg/ml SOLUÇÃO	AMP	6.720	HIPOLABOR	0,36	2.419,20
129	SORO GLICOSADO 500ml SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	4.200	FARMACE	4,74	19.908,00



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XV PITIMBU, 05 DE ABRIL DE 2016 EDIÇÃO Nº 08 Pág. 07

134	TRANSAMIN (ÁCIDO TRANEXÂNICO) 50mg/mg SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	1.400	U. QUIMICA	2,75	3.850,00
TOTAL RS						510.047,80

EMPRESA: SUFRAMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 03.246.586/0001-01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT	P. UNIT	MARCA	TOTAL
2	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100mg	COMP	63.000	0,02	SOBRAL	1.260,00
3	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 500mg	COMP	10.500	0,06	SOBRAL	630,00
6	ALBENDAZOL 400mg/ml SUSPENSÃO ORAL	COMP	1.400	1,88	PRATI	2.632,00
8	AMBROXOL LÍQUIDO 100ml INFANTIL	FR	2.100	1,96	FARMECE	4.116,00
10	AMOXICILINA 500mg	COMP	56.000	0,20	PRATI	11.200,00
12	AMPICLINA 50mg/ml SUSPENSÃO ORAL	FR	1.400	4,15	PRATI	5.810,00
18	AZITROMICINA 40mg/ml SUSPENSÃO ORAL	FR	2.100	5,80	PRATI	12.180,00
19	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DAPIRONA SÓDICA 10mg + 250mg	COMP	31.500	0,62	N. QUIMICA	19.530,00
20	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DAPIRONA SÓDICA SOL. ORAL	FR	1.750	2,95	FARMACE	5.162,50
21	BENZOATO DE BENZILA	FR	1.050	4,05	SOBRAL	4.252,50
23	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5mg/ml GOTAS	FR	560	3,40	PRATI	1.904,00
25	CEFALEXINA SÓDICA OU CEFALEXINA, CLORIDRATO DE 500mg	COMP	56.000	0,87	TEUTO	48.720,00
26	CEFALEXINA SÓDICA OU CEFALEXINA, CLORIDRATO DE 50mg/ml SUSPENSÃO ORAL	FR	2.800	12,20	TEUTO	34.160,00
32	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500mg	AMP	5.250	4,05	FRESENIUS	21.262,50
33	CIPROFLOXACINO,	COMP	24.500	0,28	PRATI	6.860,00



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XV PITIMBU, 05 DE ABRIL DE 2016 EDIÇÃO Nº 08 Pág. 08

	CLORIDRATO DE 500mg					
36	DEXAMETAZONA 0,1mg/ml ELIXIR	FR	1.400	1,74	SOBRAL	2.436,00
37	DEXCLOFERINAMINA 0,4mg/ml SOLUÇÃO ORAL	FR	2.800	2,10	PRATI	5.880,00
40	DICLOFENACO POTÁSSIO 50mg	COMP	31.500	0,05	GEOLAB	1.575,00
43	DIPIRONA SÓDICA 500mg/ml GOTAS	FR	2.800	0,87	SOBRAL	2.436,00
45	ERITROMICINA 50mg/ml SUSPENSÃO ORAL	FR	700	6,60	PRATI	4.620,00
48	GLIBENCLAMIDA 5mg	COMP	140.000	0,03	GEOLAB	4.200,00
50	HIDROCLOROTIAZIDA 50mg	COMP	38.500	0,11	GEOLAB	4.235,00
53	IBULPROFENO 600mg	COMP	49.000	0,16	PRATI	7.840,00
54	IBULPROFENO 50mg/ml GOTAS	FR	1.750	1,60	NATULAB	2.800,00
55	ISSORBIDA, DINIDRATO DE 5mg COMPRIMIDO SUBLINGUAL	COMP	3.500	0,72	SANDOZ	2.520,00
57	LOSARTANA POTÁSSICA 50mg	COMP	189.000	0,08	PRATI	15.120,00
62	MEBENDAZOL 20mg/ml	FR	2.800	1,40	SOBRAL	3.920,00
64	METFORMINA 500mg	COMP	105.000	0,10	PRATI	10.500,00
65	METILDOPA 250mg	COMP	24.500	0,25	SUNPHARMA	6.125,00
67	METOCLOPRAMIDA 4mg/ml GOTAS	FR	3.500	0,75	MARIOL	2.625,00
68	METOCLOPRAMIDA 10mg	COMP	14.000	0,14	HIPOLABOR	1.960,00
69	METRONIDAZOL 250mg	COMP	28.000	0,17	PRATI	4.760,00
71	METRONIDAZOL 10mg/g GELEIA VAGINAL	TB	1.750	4,75	PRATI	8.312,50
73	NEOMICINA + BACITRACINA 5mg + 250ui/g POMA	TB	4.200	1,40	PRATI	5.880,00
76	NIMESULIDA 100mg	COMP	45.500	0,08	GEOLAB	3.640,00
77	NISTATINA 100.000ui/ml SUSPENSÃO ORAL	FR	1.400	3,90	PRATI	5.460,00
78	NISTATINA 25.000ui CREME VAGINAL BISNAGA	TB	2.800	4,90	PRATI	13.720,00
80	OMEPRAZOL 20mg	COMP	63.000	0,05	PRATI	3.150,00
83	PARACETAMOL 750mg	COMP	38.500	0,07	PRATI	2.695,00
84	PREDNISONA 5mg	COMP	16.800	0,13	PRATI	2.184,00
85	PREDNISONA 20mg	COMP	21.000	0,17	PRATI	3.570,00
88	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL	ENV	3.500	0,70	PRATI	2.450,00
90	SECNIDAZOL 1.000mg	COMP	4.200	1,10	PRATI	4.620,00



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XV PITIMBU, 05 DE ABRIL DE 2016 EDIÇÃO Nº 08 Pág. 09

92	SIMETICONA 75mg/ml GOTAS	FR	4.200	1,60	PRATI	6.720,00
94	SULFAMETROXAZOL + TIMETROPINA 40mg + 8mg/ml SUSPENSÃO ORAL	FR	1.400	1,49	PRATI	2.086,00
96	SULFATO FERROSO	COMP	63.000	0,05	PRATI	3.150,00
97	SULFATO FERROSO SOLUÇÃO ORAL XAROPE 25mg/ml FE++	FR	1.050	1,95	NATULAB	2.047,50
99	VITAMINA C 200mg/ml GOTAS	FR	3.500	1,47	NATULAB	5.145,00
100	ÁCIDO ASCÓRBICO (VITAMINA C) 500mg/ml	AMP	3.500	0,99	FARMACE	3.465,00
103	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000ui SUSPENSÃO INJETÁVEL	AMP	10.500	16,70	TEUTO	175.350,00
105	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA 4mg/ml + 500mg/ml	AMP	3.500	2,49	FARMACE	8.715,00
106	COMPLEXO B SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	4.200	1,20	HYPOFAR MA	5.040,00
108	DEXAMETAZONA 4mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	4.200	1,60	FARMACE	6.720,00
110	DRAMIN B6 SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	3.850	2,55	U. QUIMICA	9.817,50
111	EFORTIL 10mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	350	1,99	U. QUIMICA	696,50
112	FITOMENADIONA (VITAMINA K) 10mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	1.050	1,95	CRISTALIA	2.047,50
113	FLEET ENEMA	AMP	350	6,80	NATULAB	2.380,00
115	GENTAMICINA SULFATO DE 80mg/2ml	AMP	3.500	0,84	SANTISA	2.940,00
117	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% SOLUÇÃO INJ.	AMP	1.050	3,00	ISOFARMA	3.150,00
118	HIDRALAZINA 20mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	1.050	7,00	CRISTALIA	7.350,00
119	HIDROCORTIZONA 100mg	AMP	2.450	4,20	BLAUSIGEL	10.290,00
121	LIDOCAÍNA 2% DE 20ml S/ VASO	AMP	700	4,65	HIPOLABOR	3.255,00
123	METHERGIN 0,2mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	420	2,00	U. QUIMICA	840,00
125	OMEPRAZOL 40mg	AMP	3.500	7,90	BLAUSIGEL	27.650,00
126	PROMETAZINA, CLORIDRATO	AMP	1.750	2,15	SANVAL	3.762,50



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XV PITIMBU, 05 DE ABRIL DE 2016 EDIÇÃO Nº 08 Pág. 10

	DE 50mg/2ml SOLUÇÃO INJETÁVEL						
127	RANITIDINA 25mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	2.450	0,86	FARMACE		2.107,00
128	SORO GLICOSADO 100ml SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	2.100	3,00	FRESENIUS		6.300,00
130	SORO RINGER 500ml SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	5.950	4,13	FRESENIUS		24.573,50
131	SULFADIAZINA DE PRATA POMADA (POTE)	PT	105	41,00	PRATI		4.305,00
132	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	700	1,10	ISOFARMA		770,00
133	TENOXICAN 40mg	AMP	3.850	9,70	U. QUIMCA		37.345,00
TOTAL R\$							686.931,00
VALOR TOTAL GLOBAL R\$							1.196.978,80

Adjudicação do Objeto: será por unidade adquirida.

Da possibilidade de adesão de Órgãos não participantes: Será permitida a adesão a ata de registro de preço por todos os órgãos da Administração Pública que desejarem fazer uso da mesma, desde que autorizado pela Prefeitura Municipal de PITIMBU, e aceito pelo fornecedor, até o tripulo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preço.

Da validade de ata de registro de preço: A ata de registro de preço terá validade de 12 (doze) meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial.

Registre-se.
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Pitimbu, 01 de Abril de 2016.

LEONARDO JOSÉ BARBALHO
CARNEIRO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

DISMENE DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS DO NORDESTE LTDA
CNPJ: 16.682.179/0001-44

SUFRAMED COMÉRCIO DE MATERIAL
MÉDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 03.246.586/0001-01





*Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito*

DIÁRIO OFICIAL

ANO XV PITIMBU, 05 DE ABRIL DE 2016 EDIÇÃO Nº 08 Pág. 11

PORTARIA Nº: 24/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao servidor **DIERCIO VASCONCELOS GUERRA NETO**, licença sem vencimentos, pelo período de 2 (dois) anos, com início a partir de 01/04/2016, devendo os efeitos desta Portaria fluírem a partir desta.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal,
Pitimbu, 01 de Abril de 2016.

**LEONARDO JOSÉ BARBALHO
CARNEIRO**
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA Nº: 25/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a servidora **EUNICE PAULINO DA SILVA**, licença prêmio, pelo período de 6 (seis) meses, com início a partir de 01/04/2016, devendo os efeitos desta Portaria fluírem a partir dessa data.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal,
Pitimbu, 01 de Abril de 2016.

**LEONARDO JOSÉ BARBALHO
CARNEIRO**
PREFEITO CONSTITUCIONAL



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XV PITIMBU, 05 DE ABRIL DE 2016 EDIÇÃO Nº 08 Pág. 12

PORTARIA Nº: 26/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a servidora **IDALICE GONÇALVES SIMÕES**, licença prêmio, pelo período de 3 (três) meses, com início a partir de 01/04/2016, devendo os efeitos desta Portaria fluírem a partir dessa data.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal,
Pitimbu, 01 de Abril de 2016.

**LEONARDO JOSÉ BARBALHO
CARNEIRO**
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA Nº: 27/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a servidora **MARIA DAS NEVES LOPES DA SILVA**, licença prêmio, pelo período de 6 (seis) meses, com início a partir de 01/05/2016, devendo os efeitos desta Portaria fluírem a partir dessa data.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal,
Pitimbu, 01 de Abril de 2016.

**LEONARDO JOSÉ BARBALHO
CARNEIRO**
PREFEITO CONSTITUCIONAL



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XV PITIMBU, 05 DE ABRIL DE 2016 EDIÇÃO Nº 08 Pág. 13

PORTARIA Nº: 28/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a servidora **MARIA DO SOCORRO RODRIGUES SANTOS**, licença prêmio, pelo período de 6 (seis) meses, com início a partir de 01/04/2016, devendo os efeitos desta Portaria fluírem a partir dessa data.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal,
Pitimbu, 01 de Abril de 2016.

**LEONARDO JOSÉ BARBALHO
CARNEIRO**
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 29/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PITIMBU, **LEONARDO JOSÉ BARBALHO CARNEIRO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Pitimbu,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR em consonância com o Decreto Municipal nº: 05/2016, os membros que compõem o COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO PROJETO ORLA DE PITIMBU/PB, que passa a vigorar com a seguinte composição:

I – Titular – Ozimar Rodrigues dos Santos (Câmara de Vereadores);

Suplente – José Fernando de Souza (Câmara de Vereadores);

II - Titular - Francisco Carlos de Figueiredo Pinheiro (Secretaria de Turismo e Meio Ambiente), RG: 1.638.381 SSP/PE, CPF: 192.504.604-49;

Suplente - José Batista dos Passos Neto (Secretaria de Administração), RG: 36.778.954-1 SSP/SP, CPF: 294.479.988-60;

III – Titular - Rogério Luiz da Silva (Secretaria de Finanças), RG: 5.517.132 SSP/PB, CPF: 612.107.574-00;

Suplente – Enedino Ribeiro Coutinho Neto, (Secretaria de Obras e Serviços Urbanos) RG: 1.261.476 – 2ª via – SSP/PB, CPF: 464.019.114-68;

IV – Titular – Alessandra Barbalho Tavares de Souza (Secretaria de Educação e Cultura), RG:



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XV PITIMBU, 05 DE ABRIL DE 2016 EDIÇÃO Nº 08 Pág. 14

2.716.491 – 2ª via – SSP/PB, CPF: 022.934.234-50;

Suplente – Esaú Nascimento Rodrigues (Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer), RG: 2.791.6980 SSP/PB, CPF: 046.990.534-40;

V – Titular – Ana Paula Paulino de Santana (Secretaria de Agricultura), RG: 2.705.907 SSP/PB, CPF: 040.923.304-80;

Suplente – Manoel Pontes Neto (Sec. de Saúde), RG: 2.310.522 SSP/PB, CPF: 031.120.844-46;

VI – Titular – Sandra Maria Freitas Figueiredo (Superintendência do Patrimônio da União na Paraíba);

Suplente – Ana Cristiana F. de Carvalho (Superintendência do Patrimônio da União na Paraíba);

VII – Titular – Maria Betânia Matos de Carvalho (Superintendência da Administração do Meio Ambiente do Estado da Paraíba), CPF: 110.029.804-53 e RG: 256.759-SSP/PB;

Suplente – Janizete Rangel Pontes Lins (Superintendência da Administração do Meio Ambiente do Estado da Paraíba), CPF: 160.208.474-20 e RG: 345.899-SSP/PB;

VIII – Titular – Luís Wagner Ferreira Guimarães (Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade);

Suplente – Elivan Arantes de Souza (Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade);

IX – Titular- Josineide Guedes dos Santos (Associação das Marisqueiras de Acaú), RG: 2048-617 - 2ª via, CPF: 054.224.714-31;

Suplente – José Gomes de Melo (Colônia de Pescadores Z4 do Município de Pitimbu), RG: 838.942 SSP/PB, CPF: 603.305.034-72;

X – Titular - Kátia Maria da Silva (Associação Turística e Cultural de Pitimbu), RG: 2.073.275 SSP/PB, CPF: 342.312.264-15;

Suplente – Eurismar dos Santos Yogi, (Associação Turística e Cultural de Pitimbu), RG: 3.272.231 – 2 via – SDS/ PB, CPF: 052.671.448-43;

XI – Titular – Joelson de Pontes (Associação dos Comerciantes da Orla de Pitimbu), RG: 2.542.605 -SSP-PB, CPF: 009.983.734-00;

Suplente – Rozilene Batista de Melo Mendes (Associação dos Bares de Barramares de Pitimbu), RG: 4.343.980 – SSP/PB, CPF: 026.044.224-09;

XII – Titular – Paulo Fernando de Araújo (Associação de Moradores e Veranistas da Cidade Pitimbu/PB), RG: 1.379.332 SSP;

Suplente – Luciano Dantas Cabral (Associação dos Moradores e Amigos de Praia Bela), RG: 1.105.153 SSP/PB, CPF: 450.925.594-20;

XIII – Titular – Nerivaldo de Sousa Barreto (Corretores de Imóvel), RG: 283250 SSP/PB , CPF : 154.295.044-91;

Suplente – Pedro Ademir (Associação Comercial e Empresarial de Pitimbu – ACEP), RG: 1.077.145 – SSP-PB, CPF: 102.051.104-44;

XIV – Titular – Rosangela Arantes Correa (Pousada Aconchego), RG: 3.162.792, CPF: 615.595.391-00;

Suplente – Alexandre Arantes Correa (Pousada Aconchego), RG: 113.839.86-8 SSP/SP, CPF: 050.327.868-08;

XV – Titular – Cleiton Carneiro da Silva (Conselho Municipal de Desenvolvimento de Meio Ambiente do Município de Pitimbu), RG: 3.739.691 SDS/PB, CPF: 101.261.894-39;



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XV PITIMBU, 05 DE ABRIL DE 2016 EDIÇÃO Nº 08 Pág. 15

Suplente – José Candido Neto (Conselho Municipal de Desenvolvimento de Meio Ambiente do Município de Pitimbu), RG: 301.292.56-5 SSP/SP, CPF: 025.059.374-27;

XVI – Titular – Pedro Calisto de Santana (Conselho Rural de Desenvolvimento Rural e Sustentável do Município de Pitimbu), RG: 2.331.770 – SSP/PB, CPF: 031.712.124-39;

Suplente – Jaques Ferreira dos Santos (Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Pitimbu), RG: 1.383.298 – SSP/PB, CPF: 715.002.604-44;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Pitimbu, 01 de Abril de 2016.

**LEONARDO JOSÉ BARBALHO
CARNEIRO**
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA Nº: 30/2016

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO
MUNICÍPIO DE PITIMBU,** Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar, a pedido, **ESAÚ NASCIMENTO RODRIGUES** do cargo de **SECRETARIO DA SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE**, a partir desta data.

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01/04/2016, data do protocolo do pedido de exoneração.

Art. 3º-Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Pitimbu, 01 de Abril de 2016.

**LEONARDO JOSÉ BARBALHO
CARNEIRO**
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA Nº: 31/2016

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO
MUNICÍPIO DE PITIMBU,** Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:





Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XV PITIMBU, 05 DE ABRIL DE 2016 EDIÇÃO Nº 08 Pág. 16

Art. 1º- Exonerar, a pedido, **JANIO CAMACAN DE ALBUQUERQUE JUNIOR** do cargo de **SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE PESCA** a partir desta data.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01/04/2016, data do protocolo do pedido de exoneração.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Pitimbu, 01 de Abril de 2016.

**LEONARDO JOSÉ BARBALHO
CARNEIRO**
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA Nº: 32/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar, a pedido, **JOSÉ GOMES COUTINHO** do cargo de **SECRETARIO DA SECRETARIA DE PESCA** a partir desta data.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01/04/2016, data do protocolo do pedido de exoneração.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Pitimbu, 01 de Abril de 2016.

**LEONARDO JOSÉ BARBALHO
CARNEIRO**
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA Nº: 33/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar, a pedido, **EDMILSON BARBOSA MACIEL** do cargo de **SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE FINANÇAS** a partir desta data.



*Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito*

DIÁRIO OFICIAL

ANO XV PITIMBU, 05 DE ABRIL DE 2016 EDIÇÃO Nº 08 Pág. 17

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01/04/2016, data do protocolo do pedido de exoneração.

Art. 3º-Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Pitimbu, 01 de Abril de 2016.

**LEONARDO JOSÉ BARBALHO
CARNEIRO
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

PORTARIA Nº: 34/2016

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO
MUNICÍPIO DE PITIMBU,** Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear **EDMILSON BARBOSA MACIEL** para o cargo de **CHEFE DA SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO E LOGRADOURO PÚBLICO**, com lotação na Secretaria de Finanças, a partir desta data.

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01/04/2016, data do protocolo do pedido de exoneração.

Art. 3º-Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Pitimbu, 01 de Abril de 2016.

**LEONARDO JOSÉ BARBALHO
CARNEIRO
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

PORTARIA Nº: 35/2016

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO
MUNICÍPIO DE PITIMBU,** Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear **ADSON UBIRATAN DE SOUSA GALLOTTI** para o cargo de **SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE FINANÇAS**, com lotação na Secretaria de Finanças, a partir desta data.



*Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito*

DIÁRIO OFICIAL

ANO XV PITIMBU, 05 DE ABRIL DE 2016 EDIÇÃO Nº 08 Pág. 18

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01/04/2016, data do protocolo do pedido de exoneração.

Art. 3º-Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal,

Pitimbu, 01 de Abril de 2016.

**LEONARDO JOSÉ BARBALHO
CARNEIRO**
PREFEITO CONSTITUCIONAL

----- Fim da Edição -----